

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Mem. nº 328/2016-CI, da Coordenadoria de Informática, o qual solicita a contratação de empresa para manutenção e adequação do sistema de votação e controle de microfones do plenário e das salas de reunião;

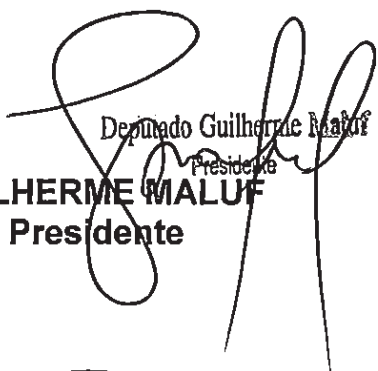
Considerando o Termo de Referência nº 0122/2016 validado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, que fundamenta a contratação na modalidade Compra Direta, por inexigibilidade licitação;

Considerando que os autos do procedimento administrativo constam com os documentos necessários para a devida instrução processual;

Fica autorizado e ratificado o processo de contratação por Compra Direta, Licitação Dispensável nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93;

E, determinamos remessa do presente auto à Secretaria Geral para os devidos trâmites de contratação.

Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2016.


Deputado Guilherme Maluf
Presidente
GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário

